



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.430, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida João Cardoso nº 77, o nome de “Fundo Social de Solidariedade Catarina Ângela Bataglin Santos.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria dos Vereadores Jair Godoy, Joice Guarino Lopes, Fábio da Silva e Fernando Luiz Bataglini e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida João Cardoso nº 77, o nome de “**Fundo Social de Solidariedade Catarina Ângela Bataglin Santos**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de junho de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta